ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 7.º-10.º DA REPUBLICA-N. 1897

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1898

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 502 A

DE 4 DE DEZEMBRO DE 1397

Cria sob a denominação de «Campos Salles», um nucleo colonial, nas terras du fazendu denominada Funil, municipios de Campinas, Mogy mirim e Limeira, cedid is ao Estado pela Companhia Carril Agricola Funilense.

O vice-presidente do Estado de São Paulo, em exercicio na fórma de § 1.º artigo 27 da Constituição de Estado.

Em execução do artigo 7.º da lei n. 423, de 20 de Julho de 1803, clausula 24.ª do contracto de 22 de Outubro de 1836, celebrado com a Companhia Carril Agricola Funilense, e de accordo com o artigo 1.º do decreto n. 272, de 10 de Dezembro de 1894.

Decreta:

Artigo 1.º Fica criado sob a denominação de «Campos Salles» um nucleo colonial nas terras da fazenda denominada «Funil», nos municipios de Campinas, Mogy-mirim e Limeira, cedidas ao Estado pela Companhia Carril Agricola Funitense, de conformidade com a citada clausula 24.4 do contracto de 22 de Outubro, acima mencionado.

Artigo 2.º Serão applicaveis a este nucleo todas as disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 272, de 10 de Dezembro de 1894, que não forem contrarias ao disposto no presente decreto.

Artigo 3.º O nucleo será dividido em lotes de 10 a 18 hectares no maximo, e terá uma matta para usufructo commum e um cemiterio especial.

Artigo 4.º O preço de cada hectare de terra nos lotes ruraes será de 828650; nos lotes urbanos será de 15) réis o metro quadrado.

cada lote de terras, uma casa, ferramentas, sementes, etc.

Artigo 6.º O pagamento dos lotes comprehendendo adeantamentos será feito pelo colono em seis prestações annuaes, a partir do 3.º anno do seu i estabelecim sito no nuc'eo, sendo: 1.a, 2.a, 3.a, 5.a e 6.a prestações de 15 % e a 4.ª de 25 % sobre o debito total do colon) ao Estado.

cleo, haverá, além das disciplinas que constituem o programma das escholas

preliminares do Estado, o ensino da lingua alleman, sempre que for possivel. Palacio do governo do Estado de São Paulo, 4 de Dezembro de 1397.

> FRANCISCO A. PEIXOTO GOMIDE FIRMIANO M. PINTO

DECRETO N. 516

de 4 de janeiro de 1898

Approva com restricção os estudos definitivos c orçamento do prolongamento da linha ferrea da Companhia Carril Agricola Funilense até o nucleo colonial «Campos Salles», bem como o projecto da ponte sobre o rio Pirapitinguy.

O vice-presidente do Estado de São Paulo, em exercício na fórma do § 1.º, artigo 27, da Constituição do Estado.

Attendendo ao que requereu a Companhia Carril Agricola Funileuse, Decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos e orçamento do prolongamento da linha ferrea da Companhia Carril Agricola Funilense até o nucleo colonial «Campos Salles», bem como o projecto da ponte sobre o río Pirapitinguy, devendo, entretanto, ser feita uma modificação no «grade» da linha, consistindo em levantar se de 0,50m o patamar sobre o rio Pirapitinguy.

Palacio do governo do Estado de São Paulo, 4 de Janeiro de 1838. FRANCISCO A. PEIXOTO GOMIDE FIRMIANO M. PINTO

Interior

Por decreto de 29 de Dezembro do anno p. findo foi nomeado o cidadão Artigo 5.º O Estado fornecerá em adeantamento ao concessionario de Francisco da Paula Monteiro Junior, professor preliminar da 1.ª eschola da cidade de Silveiras, annexa ao grupo escholar «Silva Jardim», da mesma cidade, para o cargo de director do mencionado estabelecimento.

Justica

Por decreto de 3 do corrente foi removido o promotor publico da co-Artigo 7.º Na eschola publica que, opportunamente, for creada no nu- marca de Santos, bacharel Manoel Galcão Carvalhal, para a de Dois Corregos, e da de Dois Corregos para a de Santos, o bacharel Norberto Cerqueira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Interior

Expediente de 3 de Janeiro de 1898

1 * SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Solicitou-se da secretaria da Agricultura providencias afim de serem activadas as obras do desinfectorio da cidade de Bilém do Descalvado de modo a poder o mesmo funccionar na emergencia de uma nova manifestação epidemica.

. Communicou-se:

A' secretaria da Fazenda que foram nomeados desinfectadores, em commissão os cidadãos. João de Barros e Manuel José de Freitas Junior;

A' mesma que, a 31 de Dezembro ultimo, reassumio o exercicio de seu cargo o cidadão Alberto Sousa, chefe da 2.ª secção da repartição de Estatistica e Archivo do Estado;

A' directoria do Serviço Sanitario que, nesta data, foi deferido o requerimento em que o cidadão João Rodrigues de Sousa secretario da mesma directoria solicita quinze dias de ferias sem desconto algum em seus vencimentos, conforme estabelece para os empregados desta secretaria as disposições do art. 110 do dec. n. 382 de 6 de Se tembro de 1895;

A' mesma que, á vista das informações, foi dado provimento ao recurso afim de tornir sem effeito a intimação feita pelo inspector sanitario dr. Alfredo Guaraná ao cidadão Antonio Paes de Barros, para não lançar bagaço de canna no rio Mogy.

Transmittiu se:

A' repartição de Estatistica e do Archivo do Estado os mappas estatisticos de nascimentos, casamentos e obitos enviados pelos escrivães de paz de São Bernardo, S. Roque, Itapecerica e Jam-beiro; .

🕍 directoria do Serviço Sanitario os mappas estatisticos de nascimentos, casamentos e obitos enviados pelos escrivães de paz de Laranjal, Villa de Pederneiras e Mogy das Cruzes.

Officio despachado

Da camara municipal de Gunha, enviando copia do orçamento municipal para o exercicio de 1898. -A' repartição de Estatistica e de Archivo do Es-